



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

Ofício nº 158/2024

Quissamã, 12 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, encaminhar a essa Casa Legislativa, os Balancetes de Receita e Despesa do mês de agosto de 2024, bem como a CERTIDÃO nº 08/2024.

Por oportuno, cumpre informar que a arrecadação consolidada com o Instituto de Previdência - IPMQ, em agosto de 2024, atingiu o montante de R\$ 56.075.231,61 (cinquenta e seis milhões, setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) sendo o valor de R\$ 5.832.310,79 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e dez reais e setenta e nove centavos), relacionado ao IPMQ, apresentando assim, um valor total de R\$ 50.242.920,82 (cinquenta milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), desconsiderando o valor vinculado ao Instituto.

Em 2023 a arrecadação do mês de agosto, foi de R\$ 35.138.185,17 (trinta e cinco milhões, cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), mostrando acréscimo na arrecadação da Receita de 39,61% em 2024, que se justifica tendo em vista à arrecadação da parcela dos royalties, referente ao mês de julho, realizar-se no mês de agosto de 2024.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ao Exmo. Senhor
Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**